

4.2.2019
P.S.
den



JUNTA DE FREGUESIA DE VIDIGUEIRA

Ata n.º 04 (Mandato 2017/2021)

Ao dia um (01) do mês de março de dois mil e dezanove (2019), reuniram pelas catorze horas e trinta minutos (14h30m) no Salão da Junta de Freguesia de Vidigueira em reunião Ordinária, a Sr.ª Carla Alexandra Bagio Penas, o Sr. Francisco José David Soares e o Sr. Luís Carlos Ramalho Fresco, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Aberta a reunião, a Sr.ª Presidente da Junta fez a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade, de seguida deu-se início à leitura da correspondência recebida:

Do *IEFP* – Foi enviado documento do IEFP, a informar que a Candidatura CEI + Incapacidade, foi aprovado pelo período de nove (09) meses, em que a Jovem Sofia Costa será integrada na Junta de Freguesia de Vidigueira. O Executivo tomou conhecimento.

Da *FREGPRIME* – A Sr.ª Presidente informou que reuniu com o Sr. Horta da Empresa de Consultoria FREGPRIME, onde foram tratados alguns assuntos do interesse da Junta de Freguesia de Vidigueira, nomeadamente o fundo de maneiço, procedimentos de despesas e receitas, licenças e outros assuntos do normal funcionamento da Junta. O Executivo tomou conhecimento.

Após a tomada de conhecimento da correspondência e deliberações a ela associada, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia deu início aos pontos da ordem de trabalhos da presente reunião.

Ponto 1 – *Clube de Futebol Vasco da Gama de Vidigueira* – Após a análise do Requerimento enviado por este Clube a solicitar apoio e, uma vez que relativamente ao ano civil de 2018, ficou uma verba por atribuir, o Executivo deferiu por unanimidade contribuir para o pagamento das refeições dos jogadores do plantel sénior, relativamente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de 600,00 €.

Ponto 2 – *Paróquia de São Pedro* – A Paróquia de São Pedro, solicita apoio para aquisição de material (tecidos) para a realização de uma Procissão “Funeral do Sr. Morto”, no âmbito da Semana Santa de 2019. O Executivo deliberou por unanimidade adquirir o respectivo material.

Ponto 3 – Autoridade Tributária – O Serviço de Finanças de Vidigueira, solicita colaboração por parte da Junta de Freguesia de Vidigueira, no âmbito da entrega do Modelo 3, Campanha do IRS/2018. O Executivo deliberou por unanimidade, colaborar no pedido de senhas e possível encaminhamento para Gabinetes de Contabilidade, desde que a preços acessíveis ou gratuitos.

Ponto 4 – Pista de Motocross – Todos os procedimentos legais relativamente à Construção da Pista de Motocross estão deferidos, aguardando-se o início do arranque e replantação das árvores. Será enviada informação do Projeto da Pista de Motocross à Federação Portuguesa de Motociclismo. Será agendada uma reunião entre a junta de Freguesia de Vidigueira e a Federação Portuguesa de Motociclismo. O Executivo tomou conhecimento.

A solicitação da referida reunião foi deferida por unanimidade.

Ponto 4 – Horário Atendimento EDP – Vigora desde 2015, um contrato estabelecido entre a Junta de Freguesia de Vidigueira e a EDP. Para melhor articulação e funcionamento do serviço interno desta Junta, foi deliberado por unanimidade por este executivo, que o Serviço de Atendimento EDP será apenas efectuado no período da manhã. A EDP declarou que este procedimento não poderá ser efectuado, uma vez que tal não está protocolado entre as partes. Neste sentido, foi deliberado por unanimidade, agendar uma reunião com o Sr. Horta da Empresa de Consultoria FREGPRIME, com o principal objetivo de solucionar este diferendo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00m.

De tudo para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser devidamente assinada pelos elementos da Junta de Freguesia que dela fizeram parte.

Cecilia Alexandra Bagio Pereira
Joaquim Carlos Ramalho
David Soares